

PEFISA CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 32.966.096/0001-33 - NIRE 35390533997
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 03 de outubro de 2024, às 10 horas, na sede social da PEFISA Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.403, 5º andar, Consolação, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social e votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Walter Hirata Ouchi; Secretário, Sr. Marcos Antônio de Mello. **4. Ordem do dia:** 4.1. Deliberar sobre as contas dos administradores, relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 4.2 Registrar a renúncia do Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto** ao cargo de Diretor Presidente da sociedade e dos Srs. **Marcello Miranda**, **Abener Boa**, e **Eduardo Cidade da Silva** aos cargos de Diretores da sociedade; 4.3. Eleger o Sr. **Ricardo Doebeli** para ocupar e exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade e o Sr. **Maurício Leonardo Hasson** para ocupar e exercer o cargo de Diretor da Sociedade; 4.4. Reeleição de Diretores: 4.5 Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2024. **5. Deliberações tomadas por unanimidade:** 5.1. Deliberaram por aprovar, sem quaisquer reservas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2. Registrar a saída do Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1345836 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 563.238.081-53, ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade; 5.3. Registrar a saída do Sr. **Marcello Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.855.481-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 107.486.348-86, ao cargo de Diretor da Sociedade; 5.4. Registrar a saída do Sr. **Abener Boa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.559.748 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 426.858.698-91, ao cargo de Diretor da Sociedade; 5.5. Registrar a saída do Sr. **Eduardo Cidade da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.839.305-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 042.162.701-82, ao cargo de Diretor da Sociedade; 5.6. Eleger o Sr. **Ricardo Doebeli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.541.091, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 612.727.019-72, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade em substituição ao Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto**; 5.7. Eleger o Sr. **Maurício Leonardo Hasson**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 95529848, IFPP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.961.187-24, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar o cargo de Diretor da Sociedade em substituição ao Sr. **Marcello Miranda**; e 5.8. Reeleger com o mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária para os cargos de Diretores, os Srs. **Walter Hirata Ouchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.180.389-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 253.042.738-00; e Sr. **Daniel Kenji Arita**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.312.145-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 223.305.158-04, ambos com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2411, 6º andar, Bairro Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01301-100. Todos os administradores ora eleitos declaram em seus respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia, que não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma; 5.9. Fixar a remuneração global anual dos administradores consoante carta assinada por todos os acionistas e arquivada na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura desta Ata, sendo a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, fida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas: Membros da Mesa:** Sr. Ricardo Doebeli, Presidente e Maurício Leonardo Hasson, Secretário (representantes da acionista **PEFISA S.A.- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**). São Paulo, 03 de outubro de 2024. Mesa: **Walter Hirata Ouchi - Presidente; Marcos Antônio de Mello - Secretário.** Acionista: **PEFISA S.A.- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO:** Walter Hirata Ouchi e Marcos Antônio de Mello - Diretores. JUCESP nº 386.994/24-9 em 23/10/2024. Marina Centurion Dardan - Secretária Geral em Exercício.

